

APRESENTAÇÃO

O número 77 da nossa revista contém dossiê temático desde o que procuramos rever o papel que tiveram as questões raciais na reconfiguração da nação. Algumas das questões levantadas para orientar a convocatória foram as seguintes: Qual o papel das questões raciais e as desigualdades sociais ligadas à raça na construção de nação? Quais as mudanças mais importantes na maneira de compreender, assumir e produzir o racial na era do multiculturalismo e pós-modernidade? Como e que a antropologia respondeu para estas mudanças, se levada em conta a sua relação histórica com a raça como categoria de análise? Que continuidades e descontinuidades e possível identificar em relação ao modelo da nação mestiça? De que maneira tem-se construído o branco-mestiço como local de privilégio racial na América Latina e o Caribe? Em tal quadro, quais os efeitos da racialização nos processos de ascensão social e/o na reprodução das desigualdades sociais? Qual a relação do gênero e a sexualidade com estas questões? Ou seja, de que maneira articulam-se ao racial? Quais analogias são propostas e de que forma constituem-se como desigualdades sociais?

Na companhia de Mara Viveros Vigoya e Sergio Lesmes, editores convidados deste número 77, apresentamos nas páginas seguintes onze reflexões provenientes de diversas latitudes (o México, a Argentina, a Colômbia e o Brasil) que permitem nos investigar sobre os efeitos produzidos pelas mudanças dos diferentes regimes constitucionais sobre a compreensão do racial. Junto a isso os artigos apresentados neste número buscam entender fenômenos –tais como a emergência de políticas reparadoras e de discriminação positiva, que no seu conjunto reconfiguraram o sentido do racial e seu lugar nos debates públicos–, mesmo como identificar os termos em que a relação entre o desenvolvimento histórico das ciências sociais e a raça, como categoria analítica, tem se dado.

No processo de seleção das propostas para este número monográfico, foram valoradas aquelas que evidenciaram ou problematizaram as tensões associadas com gênero, região, o geracional, espacial (urbano/rural) e a escala (nacional/internacional; global/local) no marco de concepções, discursos ou maneiras de assumir o racial em diferentes contextos nacionais.

Junto com estes onze artigos que compõem o nosso *Espaço monográfico*, o número 77 de *Universitas Humanística* também traz um artigo no seu *Espaço aberto* dirigido para continuar a reflexão levantada em nosso número 76 sobre os estudos sociais da ciência e a tecnologia

desde perspectivas locais. Desta vez trata-se do trabalho de Oscar Javier Maldonado Castañeda quem convida para nos perguntar pelo lugar social que o recurso jurídico do *amicus curiae*³ tem na legitimação do aborto como processo democrático, participativo e representante do sentir comum. Os argumentos em torno do uso da ciência e as expertises nos processos de argumentação dos atores implicados no debate são sugestivas.

Como sempre, este esforço editorial está agora em suas mãos, nós adoráramos os leitores desfrutarem, aproveitarem, discutirem e fazerem circular.

Tania Pérez-Bustos

Editora

³ O *amicus curiae* “é um conceito jurídico, segundo o qual ‘terceiros para um litígio’ podem voluntariamente oferecerem conceito técnico ou jurídico para colaborar com um tribunal na solução do assunto objeto de discussão”. Esta definição é tirada do artigo de Maldonado Castañeda presente neste volume da revista.